



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 089/2015

“Programa Prefeitura nos Bairros”

O vereador é um importante agente político do município, pois deve representar os interesses legítimos do povo, fazendo a mediação entre as suas necessidades e o poder executivo. Também têm a competência de apresentar sugestões para distintos assuntos, sempre visando à qualidade de vida dos munícipes. Assim sendo, requeiro à Mesa, após ouvir o Plenário, que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Jonas Polydoro, informe qual a possibilidade de viabilizar o Programa Prefeitura nos Bairros?

Justificativa

O Programa Prefeitura nos Bairros, desenvolvido em muitas cidades brasileiras, com este ou outros nomes, é uma iniciativa fundamental do poder público, que visa ampliar melhorias nos bairros, promover uma comunicação mais eficaz entre governo e moradores, solucionar demandas e, enfim, estimular a cidadania.

Este tipo de programa, como pude observar, colhe importantes frutos de integração entre as secretarias de governo e a comunidade.

Algumas ações importantes – evidentemente planejadas – podem ser desenvolvidas em nossos bairros, tais como: mutirão de limpeza, capina, pintura nas guias e sarjetas (DSM); atendimentos jurídicos, informações sobre IPTU, informações sobre concursos (Administrativo e Financeiro); saúde bucal; exames preventivos e vacinação (Secretaria de Saúde); informações sobre programas sociais, oficinas de artes e artesanato em geral (Promoção Social); atividades educacionais desenvolvidas pelas escolas dos bairros visitados (Secretaria de Educação); atividades culturais (Secretaria de Cultura); atividades esportivas e recreativas (Secretaria de Esportes).

Além dos exemplos descritos, as secretarias podem apresentar um quadro geral de informações e orientações sobre seus projetos.

Quanto ao prefeito, vice-prefeito e vereadores, têm neste projeto, uma oportunidade de ouvir a comunidade, perceber seus anseios e buscar soluções em conjunto.

É um momento singular para a implantação de um gabinete itinerante.



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Estas e outras tantas ações combinadas, podem fazer deste programa, um jeito novo de governar a cidade.

Cidadania, democracia participativa, gestão estratégica e mobilização social são os ingredientes principais da concepção que alicerça o programa aqui sintetizado.

Finalmente, vale destacar que: cabe ao poder executivo e seus diretores de secretarias, contando sempre com o apoio indispensável do funcionalismo, definir cronograma, agendar os bairros, organizar e estruturar a dinâmica e funcionamento do programa.

Pelas razões mencionadas, acredito na relevância do requerimento.

Plenário vereador João Caltabiano, 03 de agosto de 2015.

Vereador Marco Antonio Duarte
Autor do Requerimento